



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ)

EDITAL Nº 040/25-PPZ

A Professora PAULA TOSHIMI MATUMOTO PINTRO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a disponibilidade de bolsa através do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES - Edital 017/2025, disponível em: www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

Considerando o Edital 032/2025-PPG, disponível em <https://dpg.uem.br/editais/editais-publicados>;

TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas no período de **10/11/2025 a 16/01/2026**, inscrições para o "Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - CAPES";

2º - Para os alunos do PPZ, poderá ser concedida 01 bolsa, com duração mínima de 04 (quatro) meses e máxima de 09 (seis) meses, com início das atividades no exterior nos meses de Setembro e Outubro de 2026 (havendo disponibilidade de mais bolsas, alunos classificados neste edital poderão ser convocados de acordo com o resultado de classificação).

I - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS JUNTO AO PPZ/UEM

1º - Poderão concorrer neste Edital, alunos de Doutorado regularmente matriculados no PPZ/UEM e que atendam aos critérios para a candidatura previstos pelos Editais 17/2025- PDSE/Capes e 032/2025-PPG/UEM;

2º- Os documentos para inscrição no PPZ deverão ser enviados para o e-mail sec-ppz@uem.br, em um único arquivo no formato PDF, até a data limite estabelecida neste Edital. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados para inscrição serão automaticamente desclassificados.

3º - Documentos necessários para inscrição junto ao PPZ (colocar os documentos no arquivo, na ordem abaixo):

3.1. Ficha de inscrição (Anexo IX);

3.2. Declaração do programa assinada pelo coordenador ou seu representante legal (Anexo X);

- 3.3. Declaração do candidato de conhecimento das normas (ANEXO XI);
- 3.4. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou antigo visto permanente;
- 3.5. Currículo atualizado, extraído da plataforma Lattes, contendo identificador ORCID;
- 3.6. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, conforme modelo disponível pela CAPES (ANEXO V);
- 3.7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível pela CAPES (ANEXO II);
- 3.8. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- 3.9. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, com a informação do prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e de que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 3.10. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível pela CAPES (ANEXO III);
- 3.11. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.
- 3.12. Um arquivo PDF contendo os comprovantes do currículo e o histórico escolar do Doutorado em andamento.

II – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO JUNTO AO PPZ

1º - Para compor a nota final do candidato, num total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, a nota da proposta de pesquisa será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco) e a nota do currículo Lattes será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco). Conforme a equação a seguir:

$$NF = (NPP \times 0,50) + (NC \times 0,50)$$

em que:

NF = Nota final de classificação de cada candidato;

NPP = Nota da proposta de pesquisa;

NC = Nota da análise de currículo.

2º - O currículo Lattes será avaliado conforme os itens constantes no Anexo I do presente Edital.

§1º - Para análise do currículo Lattes, serão avaliadas somente as produções do candidato, ocorridas a partir de janeiro de 2020, que estiverem acompanhadas de documentos válidos de comprovação.

III- CRONOGRAMA

Inscrições	10/11/2025 a 16/01/2026
Divulgação selecionados PPZ	23/01/2026
Recursos no PPZ	26/01/2026
Resultado dos recursos no PPZ	27/01/2026
Envio do resultado à PPG	30/01/2026
Divulgação preliminar dos selecionados pela PPG	06/02/2026 até às 17:00
Recursos Classificação pela PPG	09/02/2026 até 17:00
Divulgação do resultado de reconsideração	10/02/2026 até 17:00
Divulgação do resultado final pela PPG	11/02/2026 até 17:00

OBS.: Os candidatos selecionados deverão acompanhar atentamente a publicação dos editais da Pró-Reitoria e da CAPES, especialmente quanto aos prazos estabelecidos para a inscrição da candidatura no sistema da CAPES.

IV- Implementação das bolsas, prestação de contas e relatório técnico:

Serão realizados conforme estabelecido pelo Edital nº 017/2025-CAPES.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 06 de novembro de 2025.


Profª Drª Paula Toshimi Matumoto Pintro
Coordenadora do PPZ

ANEXO EDITAL 040/25-PPZ**I - PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA**

ITEM	PONTUAÇÃO
Livro publicado com ISSN e Conselho Editorial	20,0 pontos/obra
Editoração de livro ou Anais de eventos	10,0 pontos
Capítulo de livro/Anais	5,0 pontos/capítulo
Artigo publicado em periódico indexado ou no prelo ⁽¹⁾	Percentil 87,5 a 99,9 = 10 pts Percentil 75,0 a 87,4 = 8,5 pts Percentil 62,5 a 74,9 = 7,5 pts Percentil 50,0 a 62,4 = 6,5 pts Percentil 37,5 a 49,9 = 5,5 pts Percentil 25,0 a 37,4 = 4,0 pts Percentil inferior a 25 = 2,0 pontos Sem limite máximo de pontuação
Artigo publicado em periódico não indexado, informativo, jornais, revistas	0,5 pontos/artigo
Trabalho publicado em congresso: Nacional Internacional	0,25 pontos/trabalho 0,50 pontos/trabalho
Apresentação de trabalho pôster ou oral ⁽²⁾ Nacional International	0,25 ponto/trabalho 0,50 ponto/trabalho
Participação em programas de pesquisa e extensão (PIBIC, PIC, PET, CNPq, CAPES e outros órgãos de fomento).	5,0 pontos/semestre
Orientação em programas de pesquisa e extensão na graduação, Trabalho de Conclusão de Curso como Orientador / Supervisor de Estágio de Graduação ⁽³⁾	5,0 pontos/projeto
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5 pontos/banca
Participação em Projetos de Pesquisa, de Extensão ou de Ensino ⁽⁴⁾	0,5 pontos/projeto
Certificado de proficiência em língua estrangeira ⁽⁵⁾	10,0 pontos
Experiência de vivência no exterior (mínimo de 1 mês)	1,0/mês
Láurea ou Louvor de curso de graduação	20,0 pontos/prêmio

⁽¹⁾ Considerando a classificação pela base *scopus*. Disponível em: <https://www.scopus.com/home.uri>.

Não havendo classificação na base *scopus* será considerada a classificação da Capes – Qualis, JCR ou H5 (Google).

⁽²⁾ A apresentação será computada nos casos em que o evento tenha emitido certificado exclusivo para o apresentador.

⁽³⁾ Não contabiliza coorientação.

⁽⁴⁾ Válido somente com apresentação de certificados e/ou declarações emitidos por órgãos oficiais (órgãos de fomento e/ou pró-reitorias afins).

⁽⁵⁾ Serão aceitos certificados conforme anexo IV – Capes. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024_1.pdf

Para compor a pontuação neste item, num total de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos, a nota máxima do item (40 pontos) será multiplicada pela fração da nota obtida pelo candidato em relação ao escore máximo do teste. Será atribuída pontuação somente para certificados dentro do prazo de validade.